

MISSÃO

Desenvolver e produzir equipamentos elétricos que proporcionem conforto e segurança aos usuários, eficientes, reconhecida qualidade, competitivos e a um preço justo que possam garantir o desenvolvimento sustentável do nosso negócio.

NOSSOS VALORES

SUSTENTABILIDADE - Apoiar o uso eficiente dos recursos.

INOVAÇÃO - Apoiar novas ideias que proporcionem a diversificação dos nossos negócios.

RESPEITO ÀS PESSOAS - Proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

LIDERANÇA - Praticar uma liderança responsável com uma equipe de profissionais que partilham esses valores, objetivando ser uma referência com todas as partes que se relacionam com a ITB.

MOTIVAÇÃO - Motivar nossos colaboradores para o constante desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o trabalho em equipe e o aprimoramento das habilidades.

PALAVRA DO PRESIDENTE

O Código de Ética e de Conduta é o principal documento norteador das ações da ITB, pois nele estão inseridos os compromissos assumidos com todos os agentes (parceiros, fornecedores, clientes, colaboradores, acionistas, etc.,) envolvidos em nossos negócios.

Estamos determinados a atuar calcados na transparência, ética, sustentabilidade, inovação e condutas que resultem em respeito e solidariedade ao ser humano.

Nossas equipes de profissionais partilham esses valores e têm compromissos de usá-los no que fazem cotidianamente.



Ao lançarmos este Código de Ética e de Conduta, todos os integrantes da cadeia produtiva da ITB, devem buscar o alinhamento com as condutas nela contidas, contribuindo para a valorização da marca ITB.

Esta é a primeira versão do nosso Código de Ética e de Conduta, portanto, um orgulho de poder dizer que subimos mais um degrau rumo a uma liderança responsável cujos desafios impulsionam nossa criatividade.

COMPROMISSOS ÉTICOS

Nosso relacionamento com as partes interessadas são direcionadas pelos compromissos:

RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA E ÀS PESSOAS - Proteger e valorizar a vida respeitando a integridade moral e física das pessoas.

INTEGRIDADE - Honestidade e probidade na realização dos negócios.

RESPONSABILIDADE SÓCIO/AMBIENTAL - Atuação ambiental visando o uso eficiente dos recursos, economicamente justa e socialmente equilibrada, contribuindo para a preservação futura.

LEGALIDADE - Respeito à legislação nacional e dos países onde atuamos. **TRANSPARÊNCIA** - Observados os limites do direito à confidencialidade, as demais ações devem ser transparentes.

IMPESSOALIDADE - As ações da ITB são pautadas pela impessoalidade, imparcialidade e objetividade, respeitando incondicionalmente as diversidades de gênero, raça ou cor.

COMPROMISSOS DE CONDUTA

Compromissos da ITB no exercício de suas atividades:

- Pautar suas decisões empresariais pela ética, respeito à dignidade e às pessoas, integridade, responsabilidade sócio/ambiental, legalidade, transparência, impessoalidade, utilizando todos os seus recursos na busca continua da competitividade;
 - Zelar pelo patrimônio e pela imagem institucional da ITB;



- Recusar parceiros que utilizem mão de obra infantil ou trabalho forçado e comunicar os infratores;
- Atuar para que os processos de negociação com parceiros, fornecedores, entidades, etc., obedeçam aos princípios da transparência, impessoalidade e honestidade:
- Atuar para que todos os entes envolvidos em negociações com a ITB tenham tratamento digno e respeitoso;
- Atuar para que os impactos das decisões tomadas, objetivando inovações ou estratégias de expansão dos negócios estejam sob constante monitoramento das áreas técnicas responsáveis e protegidas por sigilo profissional;
- Viabilizar a educação permanente dos colaboradores e comunidade do entorno, visando a conscientização no uso racional dos recursos naturais, propondo ações de recuperação de áreas degradadas, seleção e reciclagem de resíduos, compromissos de redução de poluentes, etc.;
- Atuar para que nossas informações, observados os limites do direito à confidencialidade, sejam divulgadas de forma transparente e objetivas;
- Atuar para que os conflitos de interesses e ou interesses pessoais não se sobreponham aos interesses da ITB;
- Atuar para que os processos de recrutamento e seleção de pessoal obedeçam estritamente os aspectos de perfil profissional, proporcionando a devida isonomia, imparcialidade e impessoalidade e rejeitando de pronto quaisquer restrições quanto à raça, cor ou gênero;
- Recusar a utilização da marca ITB em propaganda político partidária, religiosa, ideológica ou quaisquer outras promoções que possam interferir na autonomia da escolha;
- Atuar para que os canais de comunicação da empresa, formal ou informal, escrito, verbal ou eletrônico, sejam utilizados para o fim a que se destinam, impedindo a vinculação da ITB às práticas de divulgação de pornografia, pornografia infantil, propagandas ofensivas, apologia a condutas ilícitas, partidos políticos ou ideologias;



- Atuar para que a propriedade intelectual de parceiros, fornecedores ou terceiros seja respeitada;
- Promover o relacionamento com o Poder Público respeitando o princípio da moralidade, com condutas integras, contributivas, neutras ou isentas de interesses partidários;
- Recusar condutas corruptas, recebimento ou pagamento de propinas, favorecimento de ilícitos e extorsão;
- Apoiar eventos, atividades esportivas, campanhas, programas e projetos que visem populações vulneráveis ou que desempenham trabalho social;
- Recusar condutas que promovam a iniquidade, intimidação, discriminação racial, política, religiosa, sexual, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento a todos que se relacionem com a ITB;
- ➤ Valorizar o trabalho preventivo relacionado ao tema da saúde, educação, trabalho, qualidade de vida, assistência social junto aos colaboradores da ITB e a comunidade do entorno;
- Incentivar o aprimoramento profissional dos colaboradores da ITB através da capacitação continuada, viabilizando convênios com instituições de ensino, cursos técnicos e de formação profissional;
- Permitir o recebimento de brindes de valores insignificante. As práticas de negociações devem ser transparentes e objetivas, pautadas pela lisura e conduta dos profissionais das respectivas áreas, visando estritamente os interesses da ITB.

PROCEDIMENTO PARA A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÈTICA E DE CONDUTA

O cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ITB será coordenado pelo Comitê de Ética e de Conduta, formado por uma equipe multifuncional. Está disponível para denúncias, o telefone (18) 3643 8000, e-mail ouvidoria@itb.ind.br ou caixa de sugestões disponibilizada nos setores produtivos e administrativos da ITB.